



SENADO FEDERAL

Ofício nº 264 (SF)

Brasília, em 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.953, de 2019, de autoria do Senador Ciro Nogueira, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011 (Lei do Cadastro Positivo), para assegurar ao cadastrado acesso às informações sobre seus dados inseridos em cadastro positivo de crédito”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pl19-3953rev-t

do eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Documento original eletrônico.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador/legis/1756858024b5-5f1f-4091-b6d8-a5fbe5583b8c>

c7fca3b5-5f1f-4091-b6d8-a5fbe5583b8c